

EXTRATO DO CONTRATO N. 66/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 61.797.924/0007.40.

DO PROCESSO SEI - 000669/2025.

DO OBJETO - Fornecimento de soluções convergentes de switches e servidores, incluindo os equipamentos necessários, instalação, configuração e manutenção (SOLUÇÃO DE SERVIDORES CONVERGENTES), tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090025/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 000669/2025.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 2.796.195,00 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil cento e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

1. **CHASSI**

- 1.1. Gestão/Unidade: 020001
- 1.2. Fonte de Recursos: 1.500.0.00001
- 1.3. Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122101
- 1.4. Elemento de Despesa: 44.90.52.35
- 1.5. Nota de Empenho: 2025NE001862

2. **SERVIDORES**

- 2.1. Gestão/Unidade: 020001
- 2.2. Fonte de Recursos: 1.500.0.00001
- 2.3. Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122101
- 2.4. Elemento de Despesa: 44.90.52.43
- 2.5. Nota de Empenho: 2025NE001863

3. **SERVIÇO**

- 3.1. Gestão/Unidade: 020001
- 3.2. Fonte de Recursos: 1.500.0.00001
- 3.3. Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301
- 3.4. Elemento de Despesa: 33.90.40.22
- 3.5. Nota de Empenho: 2025NE001864

DA VIGÊNCIA - 36 (trinta e seis) meses contados do(a) assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **ALEXANDRE MONTEIRO RODRIGUES**, representante legal da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 12.09.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 16/09/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0930885** e o código CRC **9B74BEC9**.
